



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

A Presidência da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Qualificação e Extensão, convoca para contratação imediata do edital DQE nº08 e 08/2016 os profissionais abaixo credenciados:

Primeira Convocação Editais 07 e 08 / 2016

Nome do Candidato	Cargo	Curso	Município
Magna Laure Sander	Professor Módulo Básico	Preparador de Doces e Conservas	Araçuaí
Sirlene Silva Ramalho	Professor Módulo Específico	Preparador de Doces e Conservas	Araçuaí
Jamile Porto Dias	Professor Módulo Básico	Artesão de Biojóias	Araçuaí
Marinez Fonseca Pereira	Professor Módulo Específico	Artesão de Biojóias	Araçuaí
Gislene Maria Damasceno	Professor Módulo Básico	Costureiro Máquina Reta e Overloque	Belo Horizonte
Elisabete Gomes de Faria	Professor Módulo Básico	Promotor de vendas	Caratinga
Wenderson Harley Assis Curvello	Professor Módulo Específico	Promotor de vendas	Caratinga
Myriam Celme Lage Assis	Professor Módulo Básico	Assistente Administrativo	Contagem
Myriam Celme Lage Assis	Professor Módulo Específico	Assistente Administrativo	Contagem
Myriam Celme Lage Assis	Professor Módulo Básico	Promotor de vendas	Contagem
Myriam Celme Lage Assis	Professor Módulo Específico	Promotor de vendas	Contagem
Soraia Durães Lisboa	Professor Módulo Básico	Promotor de vendas	Januária
Wenderson Harley Assis Curvello	Professor Módulo Específico	Promotor de vendas	Januária
Soraia Durães Lisboa	Professor Módulo Básico	Preparador de Doces e Conservas	Januária
Erika Fernanda de Oliveira	Professor Módulo Específico	Preparador de Doces e Conservas	Januária
Adailde Martins Moreira	Professor Módulo Básico	Artesão de Biojóias	Machacalis
Andreia Pereira da Silva	Professor Módulo Básico	Preparador de Doces e Conservas	Ouro Verde de Minas
Luciana Pereira Ferreira Marques	Professor Módulo Específico	Assistente Administrativo	Ribeirão das Neves
Moises Ezequiel Macedo	Professor Módulo Específico	Promotor de vendas	Ribeirão das Neves
Gislene Maria Damasceno	Professor Módulo Básico	Assistente Administrativo	Sabará
Fabiana Costa Marques	Professor Módulo Específico	Assistente Administrativo	Sabará
Gislene Maria Damasceno	Professor Módulo Básico	Auxiliar de confeitaria	Sabará
Jussara Gomes de Oliveira	Professor Módulo Específico	Auxiliar de confeitaria	Sabará
Helen Lilian Pereira Probio	Professor Módulo Básico	Artesão de Biojóias	São Francisco
Franciele Souza Santos de Matos	Professor Módulo Básico	Preparador de Doces e Conservas	São Francisco
Giani Vieira Resende Luís	Supervisor Adjunto	x	Araçuaí
Camila Medeiros Fagundes	Supervisor Adjunto	x	Belo Horizonte
Giane Lilian Santos Duarte de Souza	Supervisor Adjunto	x	Caratinga
Luciana de Paula Miranda Silva	Supervisor Adjunto	x	Contagem
Daniele Pereira Torres	Supervisor Adjunto	x	Januária
Edilene Pereira dos Santos Silva	Supervisor Adjunto	x	Jequitinhonha
Dalila Sampaio	Supervisor Adjunto	x	Machacalis
Elisabete Gomes de Faria	Supervisor Adjunto	x	Piedade de Caratinga
Luciana de Paula Miranda Silva	Supervisor Adjunto	x	Ribeirão das Neves
Luciana de Paula Miranda Silva	Supervisor Adjunto	x	Sabará
Jussara Vieira de Souza	Supervisor Adjunto	x	São Francisco



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

Os convocados deverão comparecer à UTRAMIG até o dia **02 de setembro de 2016**, portando os **originais e cópias** dos documentos abaixo relacionados. Os residentes em cidades do interior de Minas Gerais ou outros estados também deverão enviar a documentação **autenticada em cartório** por correspondência registrada com AR, dentro do prazo acima estipulado.

- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de endereço (máximo de 90 dias de vencido);
- Título de Eleitor;
- Quitação Eleitoral;
- Título de Reservista;
- PIS/PASEP
- Cartão bancário (contendo nº da agência e conta corrente)
- Diplomas de escolaridade (certificado de 2º grau ou graduação)
- Comprovante de desconto do INSS ou contracheque
- Declarações anexas.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2016.

VERA VICTER
Diretora de Qualificação e Extensão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

DECLARAÇÃO

(a que se refere o Decreto 45.902/12)

Eu, _____, portador do RG _____
e do CPF _____, declaro não estar impedido (a) de contratar
com a Administração Pública nos termos do Decreto Estadual nº 45.902, de 27
de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores -
CAGEF e sobre o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar
com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

Assumo ainda o compromisso de comunicar ao superior hierárquico eventual
impedimento superveniente.

Belo Horizonte, ___/___/_____

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG
_____ e do CPF _____, declaro não ter
atualmente nenhum vínculo empregatício com desconto de INSS.

Belo Horizonte, _____.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____ prestador de serviços no cargo _____ na Diretoria de Qualificação e Extensão da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, declaro para os devidos fins, que:

() Não ocupo e nem exerço cargo, função ou emprego na Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal.

() Que além da função referida, ocupo o cargo, função ou emprego de:

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor do inciso XVI do Art 37, da Constituição Federal e Art. 25 da Constituição Estadual, bem como inciso I, do Art. 249, da Lei 869 de 05 de Julho de 1952, e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo e função.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2016
